

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 216/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 10655/2019, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 1919/2014.

Remaneja R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação para o Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com o fim de possibilitar realização de convênio com a União, por intermédio do IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus, e subsidiar intervenções e reformas no Museu Solar Monjardim para reabri-lo à visitação pública.

Secretaria: 48.01.00 - Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Programa 0032 - Apoio Administrativo			X
Ação 2204 - Manutenção da Unidade - SEGES			
Classificação funcional 04.122.0032.2.0204			

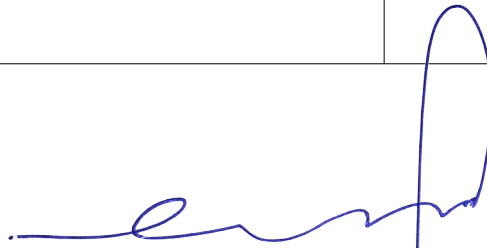
Remaneja

	2019
Secretaria: 48.01.00 - Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação	Valor: R\$ 200.000,00
Programa 0032 - Apoio Administrativo	
Ação 2204 - Manutenção da Unidade - SEGES	
Classificação funcional 04.122.0032.2.0204	

Cria

	2019
Secretaria: 21.00.00 - Secretaria de Cultura	Valor:

21.02.00 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)	R\$ 200.000,00
Ação 0142 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)	
Classificação funcional 13.392.0026.2.0142	
Especificação APLICAÇÕES DIRETAS	



Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD



Davi Esmael
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vitória, é composta por representantes diretos dos munícipes, e tem como dever constitucional a fiscalização dos atos do poder executivo, e a promoção da participação popular na gestão do patrimônio público.

Assim, para a efetivação de tais princípios, é necessário que a Lei Orçamentária Anual seja amplamente debatida a fim de que a dotação orçamentária seja submetida ao máximo ao crivo popular através dessa Casa Legislativa.

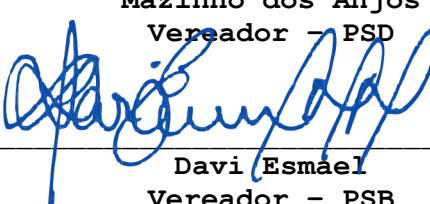
Nesse sentido, esta emenda pretende remanejar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação para o Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com o fim de possibilitar realização de convênio com a União, por intermédio do IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus, e subsidiar intervenções e reformas no Museu Solar Monjardim para reabri-lo à visitação pública.

A medida se faz necessária, diante da atual situação de conservação do referido patrimônio. Segundo reportagem da CBN Vitória O Museu Solar Monjardim sente os efeitos dos anos de existência e de um orçamento cada vez menor para a manutenção do casarão. Um projeto de restauração já foi apresentado ao Governo Federal em busca de melhorias necessárias ao telhado, na parede da frente, no piso, nas madeiras que têm partes corroídas pelo cupim e na rede elétrica¹.

Por ser um patrimônio centenário da cidade de Vitória, que resgata sua cultura e passado, a aprovação desta proposição é de grande relevância a todos os munícipes.



Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD



Davi Esmael
Vereador - PSB

¹ https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2018/09/museu-solar-monjardim-um-resgate-da-historia-do-periodo-colonial-1014146876.html